



29
k

Prefeitura Municipal de Unai
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

<i>Processo Licitatório:</i>	120/2025
<i>Modalidade:</i>	INEXIGIBILIDADE
<i>Número da Licitação:</i>	025/2025
<i>Aquisição de:</i>	Serviços

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inexigibilidade do Processo Licitatório Nº 120/2025 na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025, referente à aquisição de:
CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CARTORAIAS EM FAVOR DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, PARA SERVIÇOS DE PROTOCOLOS, CERTIDÕES DE MATRÍCULA, CERTIDÕES DE MATRICULAS DE ÔNUS REIPERSECUTÓRIO., e com base nos artigos 74 e 75 da mesma lei, autoriza o ato de contratar pelo Agente de Contratação.

Publique-se no Diário Oficial em 05(cinco) dias sob pena de nulidade, junte-se a publicação no Presente Processo e encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica para a elaboração do Contrato.

Unai, em 23 de junho de 2025

Thiago Martins Rodrigues
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Unai
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **120/2025**
Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**
Número da Licitação: **025/2025**
Aquisição de: **Serviços**
Página: 1

O(A) Prefeito Municipal, Thiago Martins Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 14.133/2021, homologa o Processo Licitatório N° 120/2025 na modalidade INEXIGIBILIDADE N° 025/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CARTORAIIS EM FAVOR DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, PARA SERVIÇOS DE PROTOCOLOS, CERTIDÕES DE MATRÍCULA, CERTIDÕES DE MATRICULAS DE ÔNUS REIPERSECUTÓRIO., e o adjudica para as empresas:

AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONSELOS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1,00000	4.780,38000	4.780,38	PROTOCOLO 207.063
2	UN	1,00000	31.192,64000	31.192,64	PROTOCOLO 207.057
3	UN	1,00000	918,53000	918,53	PROTOCOLO 207.064
4	UN	1,00000	5.810,22000	5.810,22	PROTOCOLO 207.062
5	UN	1,00000	3.628,92000	3.628,92	MATRICULA 56.596
Total para Este Fornecedor:					46.330,69

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Unai convida o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Unai, em 24 de junho de 2025

Thiago Martins Rodrigues
Prefeito Municipal